

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

Ata da oitava reunião ordinária de 2019 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

1. DATA, HORA e LOCAL:

Aos 29 dias do mês de agosto de 2019, às quatorze horas, na sala do Diretor de Administração e Finanças da Imprensa da Cidade, localizada na Avenida Pedro II, nº 400, realizou-se a oitava reunião ordinária do Conselho Fiscal da empresa, neste exercício.

2. PRESENCAS:

Membros do Conselho Fiscal:

Raimundo dos Santos Contreiras Junior
Emilia Maria Simão
Paulo Sérgio Gomes da Silva

Membros da Empresa:

Diretor Presidente – Roberto Miguel Pereira
Gerente Contábil – Welington de Oliveira Frota
Auditor Interno – Jorge Fernando da Silva

3. ASSUNTOS TRATADOS:

3.1 O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:

1. A obra de restauração do prédio da IC tem previsão de finalizar no próximo mês, com a limpeza geral e execução do laudo da parte elétrica pela RioUrbe, para efetivação da atestação e o pagamento da Nota Fiscal;
2. A IC no momento está efetuando o Termo de Referência para digitalização dos Diários Oficiais, e logo após dará continuidade a finalização das especificidades necessárias à elaboração do Termo de Referência que visa ao contrato de automatização integrada e manutenção dos Sistemas GPRINT e D.O. WEB, para dar início à licitação;
3. Não estão sendo realizadas TCEs ou diligências na IC;
4. A IC continua aguardando a publicação do Decreto pelo Prefeito, sendo este pedido reiterado através do Ofício IC/PRE nº 44/2019 em 17/06/2019, dispondo sobre o Novo Estatuto Social da IC, para que, assim, possa ser efetuada a publicação na Junta Comercial;
5. Não houve reunião do Conselho Administrativo no mês de julho, tendo em vista a saída da Conselheira Rosemary. O processo 01/400.083/2019 de 25/07/2019, referente à solicitação de nomeação do novo membro encontra-se na CVL/Coordenadoria Geral de Gestão Institucional CGM, aguardando autorização; e


1/3

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

6. A regularização das fragilidades apresentadas nos Relatórios de Auditoria Geral – RAGs, das Demonstrações Contábeis e de Prestação de Contas da Imprensa da Cidade – exercício 2018, continuam sendo efetuadas.

3.2 O Conselho Fiscal recebeu:

1. Os Balancetes de Verificação, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, DRE, DVP, bem como, Extratos Bancários dos saldos das contas conciliadas, referentes a Contas Correntes, Garantias, Investimentos e SDP, relativo ao mês de julho de 2019;

2. Relatório mensal de Atividades do Auditor Interno relativo ao mês de agosto de 2019, de trabalhos demandados pela Auditoria Geral da CGM, na Entidade IC (OS 251/2019), onde consta a seguinte informação: Análise da contratação de entidades sem fins lucrativos para o Programa de Aprendizagem Técnico Profissional Jovem Aprendiz, para cumprimento da lei nº 10.097/2000 – Contrato 07/2016;

3. Relatório de Contingências trabalhista e Cível, contendo 14 processos com prognóstico de perdas e valores, referente a agosto de 2019 elaborado pela Consultoria Jurídica. Será atualizado contabilmente ainda neste mês de agosto; e

4. Certidões:

- Certificado de Regularidade FGTS – 25/09/2019;
- Relatório CADIN (RFB) – emissão 28/08/2019.

3.3 O Conselho Fiscal informou:

1. Que foram verificados na presente reunião os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 18 do Plano de Trabalho estabelecido pelo Conselho Fiscal para acompanhamento das ações da Imprensa Cidade no mês de agosto de 2019.

O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

4. ASSUNTOS PENDENTES:

1. Regularização do RHUPAG/ERGON. A transmissão dos dados das guias GPS/SEFIP permanece com data prevista para 15/11/2019, juntamente com o DCTF-Web. A digitação dos dados dos funcionários da folha continua sendo feita mensalmente no site do eSocial;

2. Conclusão das obras de restauração do prédio da IC;

3. Contratação de empresa para execução de automatização integrada e manutenção dos Sistemas GPRINT e D.O. WEB;

 
2/3

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE**

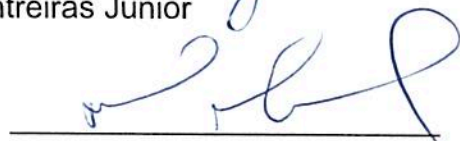
4. Regularização no Sistema FINCON FCTR pela IC, a situação dos contratos das empresas PRODIGY CONSTRUTORA, ALERTE AUTOMATIZAÇÃO e FTR PROJETOS E INSTALAÇÕES; e
5. Conclusão do processo de Sindicância Administrativa, objeto de denúncia anônima referente a procedimentos administrativos e comportamento pessoal.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a oitava reunião ordinária de 2019, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 25/09/2019 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2019.


Raimundo dos Santos Contreiras Junior
Presidente


Emilia Maria Simão
Conselheira


Paulo Sérgio Gomes da Silva
Conselheiro

